



**MUNICÍPIO DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 017/2022**

**Senhor Presidente,**  
**Nobres Vereadores.**

Submeto à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei n.º 017/2022, o qual Acrescenta cinco vagas do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal no quadro permanente de cargos previsto no art. 14 da Lei Municipal nº 1.116/93.

A criação das vagas de Auxiliar de Saúde Bucal trará considerável avanço na qualificação da prestação do serviço de saúde do Município, eis que estes profissionais são imprescindíveis para auxiliar o dentista em suas atribuições, executando ações preventivas de promoção das medidas de cuidados com a saúde e higiene bucal, além de instrumentar os dentistas nas mais diversas intervenções clínicas, buscando tornar o atendimento mais seguro.

Além disso, o ASB é responsável pela limpeza, desinfecção, assepsia e esterilização dos equipamentos e materiais que são utilizados nos gabinetes odontológicos, aplicando também as medidas de biossegurança no armazenamento e manuseio dos produtos e resíduos oriundos dos serviços.

Há que se falar ainda que a concessão e manutenção de repasses de recursos do Ministério da Saúde depende da fiel composição de profissionais para os equipamentos, sendo que na ausência dos mesmos ocorre a desabilitação das equipes de saúde das unidades.

Nesse sentido, de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde nº 2463/2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, a Equipe de Saúde Bucal é composta por um cirurgião dentista e um auxiliar de saúde bucal.

Assim, busca a presente proposta legislativa a inclusão de vagas para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal no Município de Guaíba, para atender à população através das equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) ou Equipes de Atenção Básica (EAB).

Desta forma, com o intuito de qualificar o atendimento prestado à população, proporcionando uma melhora no serviço disponibilizado nos gabinetes odontológicos deste Município e considerando também que referido projeto visa atender compromisso e tratativa

PLE 017/2022 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 017263 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 33A8D6274B1DB3A779050008BA927629





**MUNICÍPIO DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**GABINETE DO PREFEITO**

firmada pelo Município junto ao Ministério Público, rogo a Vossas Excelências que seja integralmente aprovado o Projeto de Lei n.º 017/2022.

Guaíba, 25 de fevereiro de 2022.

**MARCELO SOARES REINALDO,**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**MARCELO SOARES**  
**REINALDO:899235**  
**70010**

Assinado de forma digital  
por MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
Dados: 2022.03.02  
16:49:27 -03'00'

PLE 017/2022 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
**CODIGO DO DOCUMENTO: 017263** **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 33A8D6274B1DB3A779050008BA927629**





**MUNICÍPIO DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 017, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Acrescenta cinco vagas do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal no quadro permanente de cargos previsto no art. 14 da Lei Municipal nº 1.116/93**

**Art. 1º.** No quadro constante no inciso II (Serviço de Saúde), do art. 14, da Lei Municipal nº 1.116, de 19 de março de 1993, ficam acrescentadas 05 (cinco) vagas de Auxiliar de Saúde Bucal.

**Art. 2º.** Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 25 de fevereiro de 2022.

**MARCELO SOARES REINALDO,**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

Registre-se e Publique-se.

**Rafael de Ávila Teixeira,**  
**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PLE 017/2022 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 017263 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 33A8D6274B1DB3A779050008BA927629

